

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO Nº 53/2016**  
**ATA Nº66/2016, PROCESSO Nº83/2016**

Reuniram-se no dia 23 de Agosto de 2016, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 002/2016, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 53/2016, que tem como objeto **Eventual Aquisição de Materiais e Serviços para Reparos e Manutenção das Redes de Água e Poços Artesianos Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, de licitação tipo **Menor preço - TOTAL POR LOTE**.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço foi de R\$: 90.418,49, com seus preços unitário e marcas dentro do lote.

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final de R\$: 87.750,00 rateado dentro dos itens do lote

Total do fornecedor:

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	87.750,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ VI – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item VII do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Pregoeiro

ELOIR WILSON ANDREANI: \_\_\_\_\_ - Membro

ADÃO NUNES: \_\_\_\_\_ - Membro

MARCIO FREITAG: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTE PRESENTE:**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	JOSE ROBERTO LUBIAN	